



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à**  
**Política Social**  
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

---

**Eixo: Mundo do trabalho.**

**APONTAMENTOS SOBRE FETICHISMO EM TEMPOS DE FINANCEIRIZAÇÃO**

**Lívia de Cássia Godoi Moraes<sup>1</sup>**

**Resumo**

A teoria do fetichismo de Karl Marx é minorizada ou negada por muitos estudiosos, inclusive marxistas. O intuito deste artigo é ratificar a importância dessa teoria na contemporaneidade, caracterizada pela predominância da esfera financeira. Para tanto, apresentamos elementos que reforçam que há mais continuidades que descontinuidades entre teoria da alienação e teoria do fetichismo em Marx, apontamos a estreita relação entre teoria do fetichismo e a categoria de trabalho abstrato e, por fim, avançamos para a argumentação de que, ao invés de negar, a financeirização se apresenta como a forma mais aprofundada do fetichismo.

**Palavras-chave:** Financeirização. Fetichismo. Alienação. Trabalho abstrato.

**NOTES ON FETISHISM IN THE ERA OF FINANCIALIZATION**

**Abstract** The Karl Marx's fetishism theory is diminished or denied by many intellectuals, including Marxists. The aim of this article is to confirm the importance of this theory in contemporary society, which is characterized by the predominance of the financial sphere. Therefore, we present elements that reinforce that there are more continuities than discontinuities between theory of alienation and theory of fetishism in Marx pointed out the close relationship between theory of fetishism and abstract category of work. And, finally, I advance to the argument that, instead of denying, financialization itself is the deepest form of fetishism.

**Keywords:** Financialization. Fetishism. Alienation. Abstract work.

**Introdução**

A teoria do fetichismo de Karl Marx é negada ou diminuída por muitos teóricos, até mesmo alguns autodenominados marxistas. Para nós, entretanto, compreender e avançar nos estudos da teoria do fetichismo é primordial para a compreensão do modo de produção capitalista, especialmente na sua fase mais recente, de acumulação predominantemente financeira.

O primeiro ponto que abordaremos neste artigo é o fato de que, em nossa leitura, não há rompimento entre a teoria da alienação e a teoria do fetichismo em Marx. Conforme explicitaremos, há mais continuidades que descontinuidades nas análises marxianas de alienação e fetichismo.

---

<sup>1</sup> Graduada e mestre em Ciências Sociais (UNESP), doutora em Sociologia (UNICAMP), Pós-doutora em Política Social (UFES), Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFES. E-mail: <liviamoraes@outlook.com>.

O segundo ponto sobre o qual discorreremos é a estreita relação entre a teoria do fetichismo e a categoria de trabalho abstrato. Com isso, queremos ratificar que o fetichismo tratado por Marx é de caráter histórico e tem particularidades que o engrandecem e dão centralidade no modo de produção capitalista.

Por fim, pretendemos abordar como o fetichismo se manifesta e avança em sua relevância concreta e teórica ao longo do desenvolvimento capitalista, do fetichismo da mercadoria ao fetichismo do capital fictício. Para tanto, há uma seção que aborda o fetichismo da mercadoria, fetichismo da mercadoria-dinheiro e fetichismo da mercadoria-tecnologia.

Por último, uma análise do capital portador de juros, que Marx já aborda no terceiro livro de *O Capital*, e algumas hipóteses nossas a respeito do fetichismo do capital fictício, como sendo a forma mais avançada e aprofundada de fetichismo no modo de produção capitalista.

### **Alienação e Fetichismo em Marx**

A análise marxiana que primeiro toca na questão da economia política de forma mais sistemática encontra-se nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. Há, na abordagem teórica daquele momento, na obra de Marx, uma centralidade da teoria da alienação. Vásquez (2011) explica que, quando Marx fala em alienação nos *Manuscritos de 1844*, está tratando de alienação como essência humana alienada.

Há que se destacar, entretanto, que essência humana para Marx é prática e histórica, ou seja, tem existência social. Não é uma essência destacada da realidade concreta, portanto, não é uma abstração. A essência humana que é alienada do homem é o trabalho como atividade criadora, consciente e livre, na qual o homem se afirma e se reconhece. O trabalho próprio da sociedade capitalista é o trabalho estranhado, atividade em que o homem nega a si mesmo (VÁSQUEZ, 2011, p. 406).

[...] quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio. (MARX, 2004, p. 81).

Portanto, não há separação entre essência e existência. Tal afirmativa fica mais clara em *A ideologia alemã* (2007 [1846]). Nessa obra de Marx e Engels, o elemento histórico é central: como os homens desenvolvem suas atividades a partir de determinadas condições materiais, independentemente de suas vontades. Ou, como está explícito na famosa frase de *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*: “Os homens fazem a própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram” (MARX, 2011, p. 25).

Vásquez (2011) aponta para o fato de que, na relação entre subjetividade e objetividade, o elemento subjetivo se destaca na obra de 1844. Na medida em que analisa o não reconhecimento do trabalhador com o produto de seu trabalho, com o processo de trabalho, na relação com outros homens e com o ser genérico, Marx está apontando para o elemento subjetivo, ainda que sua teoria da alienação não se reduza a esse aspecto. Conforme Kosik (2002, p. 189) explica, “[...] a economia [...] é a unidade objetivada e realizada de sujeito e objeto, é atividade prática objetivada do homem”. Nessa relação imbricada de sujeito e objeto, “[...] não se desenvolve apenas a riqueza social, mas ao mesmo tempo também as qualidades e faculdades subjetivas dos homens” (KOSIK, 2002, p. 189-190).

Dentro do processo de desenvolvimento capitalista, os homens, expropriados de seus meios de produção, produzem para outrem. Assim, o produto de seu trabalho se lhe defronta hostilmente. O processo de trabalho, que, em sua natureza, é um processo de objetivação da subjetividade e subjetivação da objetividade, tem uma quebra nesse segundo momento, na medida em que o produto que resulta da utilização prática de suas capacidades físicas e mentais lhe aparece como sendo de outrem. E, se o resultado do trabalho lhe é estranho, também o é o processo de produzir. A atividade de produzir se volta contra ele, porque não pertence a ele. Não pertence a ele porque pertence a outro. Sua atividade não é livre, mas está sob a violência e jugo de outro homem, o qual também lhe é estranho. E, por fim, a elaboração desse mundo objetivo e a prática ativa de construção desse mundo são a objetivação da vida genérica do homem, uma vida que envolve ser social, ser orgânico e ser inorgânico. Entretanto, quando se lhe arranca essa relação direta com a natureza, extirpa-se dele também a sua vida genérica (MARX, 2004; MÉSZÁROS, 2006).

Como dissemos, a relação subjetiva que se estabelece na constituição de relações estranhadas na sociedade capitalista não retira a objetividade da análise, tanto que um elemento concreto apresenta-se como muito relevante nos Manuscritos de 1844: a propriedade privada. É importante ressaltar que, para Marx, a propriedade privada resulta do trabalho alienado, exteriorizado, que se apresenta como exterior ao indivíduo que o executa, e exerce dominação sobre ele. De tal feita, a relação que fundamenta a existência do ser social, qual seja, a relação do homem com a natureza e com outros homens via trabalho, acontece na forma de trabalho alienado no modo de produção capitalista, ou seja, a expropriação dos seus meios de trabalho é fortalecida pela propriedade privada desses meios por outro homem, o capitalista, aquele que enriquece em detrimento da miserabilidade do trabalhador.

Vemos, portanto, que a alienação – em os Manuscritos de 1844 – não se reduz ao comportamento do trabalhador concreto, empírico, em relação a seus produtos, seu trabalho e outros homens, mas, sim, expressa, por sua vez, o fato objetivo da depauperação física e moral do trabalhador, a transformação deste em mercadoria, a exploração do trabalhador na medida em que produz para outro, assim como a separação do trabalhador de seus produtos e condições de trabalho. (VÁSQUEZ, 2011, p. 423-4).

Portanto, subjetividade e objetividade estão entrelaçadas na obra de Marx, mas nos *Manuscritos de 1844*, o acento está na subjetividade. Já em *O Capital* (1867), o acento na objetividade é maior. A alienação que era central nos Manuscritos dá lugar ao fetichismo econômico na obra mais maturada e completa de Marx, *O Capital*.

É possível dizer que a teoria da alienação que aparece nos *Manuscritos* se centra no homem enquanto indivíduo concreto, já a teoria do fetichismo econômico é toda pautada nas relações sociais historicamente determinadas. A obra que intermedia com grande importância tal maturação teórica é *A Ideologia Alemã*. Tal produção já aponta para o elemento social como base concreta para a análise teórica.

Em *A ideologia alemã*, a alienação não se reduz à relação do indivíduo com o produto, com outros homens e com a vida genérica, ela é fundada em uma relação econômica: a divisão social do trabalho. Cada vez mais a história também é apresentada como elemento primordial de investigação. Parte-se da sociabilidade do trabalho, em que a cooperação é elemento central, até chegar à divisão do trabalho que divide estrutural e hierarquicamente a sociedade em duas classes fundamentais: burgueses e proletários.

Em *O Capital*, Marx continua a apontar a relação do trabalhador com o produto do seu trabalho, mas sua análise avança na relação entre totalidade e particularidade, em seu caráter socio-histórico. O primeiro capítulo é todo dedicado ao produto do trabalho, porém na forma característica que assume dentro do contexto em que é generalizada uma forma determinada e concreta de produção, a produção via trabalho abstrato, cujo produto assume uma forma predominante na sociedade: a mercadoria. O produto como mercadoria é objetivação de uma determinada relação social, que se manifesta como coisa exterior e exerce poder sobre os trabalhadores em atividade, aparece como algo misterioso, enigmático e torna naturais relações que são socialmente construídas. “O produto do trabalho torna-se, assim, um fetiche, e o fenômeno de transformação desse produto em algo enigmático, misterioso, ao adotar a forma de mercadoria; é o que Marx chama de *fetichismo da mercadoria*” (VÁSQUEZ, 2011, p. 428).

Segundo Rubin (1980, p. 73), “[...] o fetichismo não é apenas um fenômeno da consciência social, mas da existência social”. Com isso não queremos afirmar que a consciência social se restrinja ao âmbito da superestrutura, e de forma alguma queremos diminuir a relevância da teoria da alienação de Marx na totalidade da sua obra, nem no que diz respeito à sua análise derradeira da produção capitalista, *O Capital*. Mesmo porque foi a concepção de trabalhador alienado que o levou à análise da teoria do valor e, portanto, da sociedade de classes.

Feita esta breve apresentação e ratificação de que há mais elementos de continuidade que de descontinuidade entre teoria da alienação e teoria do fetichismo em Marx, passaremos adiante à defesa de que sem a noção de trabalho abstrato seria impossível uma teoria crítica do fetichismo econômico.

### **Fetichismo e Trabalho Abstrato**

Um elemento bastante ignorado por estudiosos não-marxistas e até mesmo marxistas é a diferença entre valor e valor de troca. Sem a dimensão qualitativa do valor não é possível entender a teoria do fetichismo. É a teoria do valor-trabalho que nos permite compreender que por trás da forma mística e aparential da realidade, há formas sociais historicamente determinadas.

Marx explica já no primeiro capítulo de *O Capital* que toda coisa útil deve ser considerada sob um duplo ponto de vista: o da qualidade e o da quantidade. Para ele, descobrir esses múltiplos aspectos é um ato histórico. Um dos aspectos por ele abordado é o valor de uso, que está diretamente relacionado com a qualidade do produto. Os valores de uso formam o conteúdo material da riqueza. No caso da forma da sociedade a ser estudada, a capitalista, o valor de uso não é somente valor de uso, ele é também o suporte material do valor de troca (MARX, 2013, p. 114).

Enquanto os valores de uso se relacionam diretamente com a qualidade, os valores de troca pautam-se na quantidade: “[...] a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo, uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço” (MARX, 2013, p. 114). No caso dos valores de troca, ocorre uma abstração dos valores de uso. Ao prescindir do valor de uso dos corpos das mercadorias, de sua utilidade concreta, resta nelas apenas a propriedade de serem produtos do trabalho.

A produção de valores de uso é feita por um trabalho que tem caráter útil nele representado, ou seja, diferentes formas concretas de trabalhos. Na relação de troca em que todos os trabalhos são reduzidos a trabalho humano igual, Marx denomina este tipo de trabalho de *trabalho humano abstrato*, na medida em que é abstraído o caráter útil dos trabalhos: “[...] deles não restou mais do que uma mesma objetividade fantasmagórica, uma simples geleia de trabalho humano indiferenciado, de dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma de seu dispêndio” (MARX, 2013, p. 116). A essa substância social que lhes é comum, Marx denomina valor. Assim, abstraindo-se o valor de uso dos produtos do trabalho, obtém-se o valor, o qual se manifesta na forma de valor de troca.

Dito de outra forma: para se realizar uma troca, deve haver algo comum de mesma grandeza em duas coisas diferentes. O elemento comum que se apresenta na troca de mercadorias é, portanto, seu valor. O valor de troca é tão somente o modo necessário de expressão ou forma de manifestação do valor, que representa sua grandeza. Mede-se a grandeza da substância formadora de valor pela quantidade de trabalho contida na mercadoria. E, para medir a quantidade de trabalho, se utiliza seu tempo de duração.

Já dissemos que valor é substância social de uma “geleia de trabalho humano indiferenciado”, isso quer dizer que o que constitui a substância dos valores é o trabalho humano igual, dispêndio de força humana abstraída de seu caráter concreto. “A força do trabalho conjunta da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como uma única força de trabalho humana, embora consista em inúmeras forças de trabalho individuais” (MARX, 2013, p. 117). Desse modo, na teoria do valor de Marx o que se leva em conta é a força de trabalho social média. Assim, não é força de trabalho individual que mede a grandeza do valor, mas o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir o valor de uso sob condições normais.

Ratifica-se aqui o que abordamos na primeira seção deste artigo: a relevância dada às relações sociais em *O Capital*. O indivíduo reforça sua condição de ser social. Por outro lado, o trabalho continua a ter centralidade assim como na teoria da alienação dos *Manuscritos de 1844*. A inovação que aparece em *O Capital* diz respeito ao duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias.

O trabalho cujo produto é um valor de uso, Marx denomina trabalho útil ou trabalho concreto, cuja atividade produtiva é adequada a um fim. Na sociedade cujos produtos assumem, de forma geral, a condição de mercadorias, a produção está condicionada a uma divisão social do trabalho, e o valor das mercadorias representa apenas dispêndio de trabalho humano. Assim a mercadoria é objeto útil e também suporte de valor, cuja substância é o trabalho humano abstrato.

O valor de troca, que é a manifestação da grandeza de valor é que permite acessar o valor em sua dimensão qualitativa, porque “[...] na objetividade de seu valor não está contido um único átomo de matéria natural [...]” (MARX, 2013, p. 125), como é o caso da objetividade dos corpos das mercadorias.

Lembremo-nos, todavia, de que as mercadorias possuem objetividade de valor apenas na medida em que são expressões da mesma unidade social, do trabalho humano, pois sua *objetividade de valor é puramente social* e, por isso, é evidente que ela só pode se manifestar *numa relação social entre mercadorias*. (MARX, 2013, p. 125, grifo nosso).

Assim, concordamos com Kohan (2013, p. 492) quando afirma que as noções de trabalho socialmente necessário e trabalho abstrato em sua dimensão

especificamente qualitativa são noções fundamentais para expor a relação entre trabalho abstrato e coisificação dos nexos entre os sujeitos, própria da teoria do fetichismo.

Lembremos que a lei do valor não está descolada da realidade concreta, ela não tem raiz puramente gnosiológica, ela está amarrada à ontologia do ser social. A lei do valor se impõe como “cega necessidade”, conforme explica Kohan (2013).

Com o desenvolvimento histórico, as relações sociais se autonomizam, ao ponto de parecer tomarem vida própria. A sociabilidade se torna cada vez mais indireta, mediada por coisas, por mercadorias, por dinheiro. Ocorre uma coisificação das relações sociais.

Marx já iniciara este debate, sem ainda construir uma teoria do fetichismo, em *A ideologia alemã*:

Esse fixar-se da atividade social, essa consolidação de nosso próprio produto num poder objetivo situado acima de nós, que foge ao nosso controle, que contraria as nossas expectativas e aniquila nossas conjeturas, é um dos principais momentos no desenvolvimento histórico até aqui realizado. O poder social, isto é, a força de produção multiplicada que nasce da cooperação dos diversos indivíduos, porque a própria cooperação não é voluntária mas natural, não como seu próprio poder unificado, mas sim como uma potência estranha, situada fora deles, sobre a qual não sabem de onde veio nem para onde vai, uma potência portanto, que não podem mais controlar e que, pelo contrário, percorre agora uma sequência particular de fases e etapas de desenvolvimento, independente do querer e do agir dos homens e que até mesmo dirige esse querer e esse agir. (MARX; ENGELS, 2007, p. 38).

Esse poder exterior que coisifica e personifica as relações sociais que Marx chama de fetichismo é o que permite, por exemplo, a construção de uma análise de lucro médio ou tempo de trabalho socialmente necessário, por que é o social que explica as relações, e só a partir do social é possível desmistificar o fetiche e compreender as contradições da realidade concreta.

Obviamente que quando falamos sobre trabalho abstrato não estamos negando o indivíduo, afinal a noção de trabalho abstrato pressupõe gasto de energia física e mental de diversos indivíduos, mas o trabalho abstrato é social e histórico, peculiar da sociedade mercantil, porque está pautado em um particular tipo de sociabilidade que o trabalho humano adota mediante relações mercantis. Numa sociedade em que se generaliza a mercadorização das coisas e das pessoas, as coisas ganham personificação e as relações sociais são coisificadas. Isso não ocorre por erro de

percepção, é a realidade que se mostra invertida. Não se trata tão somente de falsa consciência, a objetividade das relações concretas tem impactos sobre as subjetividades dos seres sociais, na medida em que esses enxergam a realidade social como externa a eles, como se tivessem vida própria. Os sujeitos potencialmente livres se veem sem alternativas, e a lei do valor se impõe sobre eles como cega necessidade.

Todas as atividades humanas, a própria vida humana, estão submetidas à ditadura de um fantasma. Somos, todos, seus escravos, e o mais extraordinário de tudo é que, apesar disso, acreditamos que, com o funcionamento do mercado capitalista, nos está garantida a liberdade. Sentimo-nos livres. E parece que o somos, mais do que qualquer sociedade anterior. (CARCANHOLO, 2011, P. 88).

Aqui fica candente o por que do paralelo que faz Marx do fetichismo econômico com o fetichismo da religião, na medida em que os sujeitos colocam Deus ou os deuses como algo externo a eles e que se impõem como forças exteriores sobre eles, quando, na verdade, na sua análise, são criações dos próprios homens. A criação domina a criatura. Da mesma forma, os produtos resultantes dos trabalhos (trabalho abstrato) dos homens, as mercadorias, se impõem sobre eles e os dominam. Ainda que sempre haja espaço para a contradição e, portanto, para resistência, a derrota do fetichismo só pode ser social, é impossível que ocorra individualmente.

### **Fetichismo da Mercadoria**

Conforme já explanado, a relação do sujeito com o produto do seu trabalho é algo que Marx vinha debatendo desde suas obras de juventude. Em os *Manuscritos de 1844* a análise é mais centrada no indivíduo, e dela decorre uma teoria da alienação. Em *O Capital*, o produto do trabalho aparece como exterior e exercendo domínio sobre seus produtores, mas isso advém de relações sociais mercantis consolidadas, em conformação com uma teoria do fetichismo.

Não à toa, o primeiro capítulo de *O Capital* é “A mercadoria”. Já afirmamos que as mercadorias são, ao mesmo tempo, objetos úteis e suportes de valor. Portanto, mercadoria é unidade contraditória de valor de uso e valor. Mercadoria, assim, não é qualquer bem, ela é historicamente determinada, porque o produto do trabalho só é transformado em mercadoria em uma época em que o trabalho despendido na produção

de alguma coisa útil é apresentado na forma de sua qualidade “objetiva”, como seu valor (MARX, 2013, p. 137). O caráter místico da mercadoria não está, desse modo, no seu valor de uso, mas no fato de que seu valor carrega em seu fundamento o trabalho abstrato. As relações sociais de produção são apresentadas como naturais, como propriedade das coisas. As coisas parecem relacionar-se entre si à margem dos produtores. O valor parece naturalmente inerente à mercadoria, quando, em realidade, é social e historicamente determinado. Tudo que é natural independe da ação dos seres humanos, o que, como vimos, não é o que ocorre na produção capitalista:

[...] a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não tem, ao contrário, absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais que dela resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. (MARX, 2013, p. 147).

O fetichismo é anterior ao capitalismo, mas adquire um novo sentido no modo de produção capitalista. Ele se generaliza nas relações sociais que se tornam fortemente mediadas pela mercadoria.

A diferença entre uma sociedade em que a forma mercantil é a dominante que influencia decisivamente todas as manifestações da vida e uma sociedade em que ela aparece episodicamente é, antes, uma diferença qualitativa. Pois o conjunto dos fenômenos, subjetivos e objetivos, das sociedades em questão adquire, de acordo com essa diferença, formas de objetividade qualitativamente diferentes. (LUKÁCS, 2003, p. 195).

Um dos fatores qualitativamente diferentes, por exemplo, é o fato de que, na sociedade capitalista, a satisfação de necessidades não ocorre de maneira direta, mas pela troca. Nessa mediação está presente o trabalho abstrato e, portanto, o valor, no qual se encontra o segredo da questão do fetichismo. O valor somente se realiza nas trocas e é nas trocas que os valores são equiparados na forma expressa do valor de troca.

Com isso, temos que o trabalho humano abstrato e o valor são sociais, mas se manifestam como algo natural, de modo que faz parecer que o fetichismo da mercadoria é eterno. Está claro, entretanto, que as mercadorias não atuam no mercado por elas mesmas, que precisam que as pessoas as produzam e as levem ao mercado de trocas. O que acontece é que a relação entre as pessoas é mediada pelas mercadorias. Desse modo, é possível afirmar que o fetichismo não é uma problema de conhecimento, mas de condições reais, criadas na relação entre seres reais e concretos, que ao serem

estabelecidas, fazem obscurecer as verdadeiras causas do fetiche, apresentando-o como eterno.

Independentemente da forma como as pessoas pensam, elas atuam como produtores de mercadorias. Isso se dá porque, para a leitura marxista, o real e sua infinita riqueza de movimentos são irreduzíveis à consciência como um todo (KONDER, 2009, p. 39) ou, como afirma Lukács (2013), o espelhamento na consciência nunca é idêntico à realidade. Destarte, a identidade sujeito-objeto nunca será total e definitiva, em contraponto à análise hegeliana.

Sendo assim, as pessoas não se dedicam às trocas porque são conscientes do valor do trabalho abstrato, mas o inverso: ao realizar as trocas, realizam (sem se darem conta) a relação entre mercadoria e valor, relação sobre a qual não são conscientes. Trata-se de uma *abstração real*: não é uma abstração do pensamento, mas uma abstração pautada nas relações concretas das pessoas, as quais abstraem os valores de uso de suas mercadorias para equipararem reciprocamente suas diversas mercadorias enquanto valores, expressas na forma de valores de troca. Isso ocorre ainda que não o saibam (BRUSCHI et al., 2013, p.65).

Lukács (2003 [1923]), em *História e Consciência de Classe*, mesmo antes da publicação dos *Manuscritos de 1844*, que só ocorreu em 1932, já fazia um debate profundo que conectava a teoria da alienação com a teoria do fetichismo a partir da ideia de reificação na sua análise entre sujeito e objeto na sociedade capitalista. Ele explicava que só a universalidade da forma mercantil faz com que as relações entre as pessoas tomem o caráter de coisa, de uma objetividade fantasmagórica, que oculta a essência fundamental da relação entre os homens. Ou seja, o fetichismo da mercadoria é próprio do capitalismo moderno (LUKÁCS, 2003, p. 194). Portanto, não é eterno, pode ser superado com a destruição do modo de produzir capitalista.

Todo capitalista quer que sua mercadoria seja o equivalente geral que facilite e potencialize os processos de trocas. O dinheiro resolve essa contradição. O dinheiro resulta do processo que já vinha sendo constituído pelos possuidores de mercadorias, sem que tivessem consciência disso.

As pessoas usam dinheiro todos os dias, isso não quer dizer que saibam o que seja o dinheiro, nem de onde surgiu. Assim, o fetiche do dinheiro é uma espécie de evolução do fetiche da mercadoria. Parece que existe algo que, por sua natureza, por

propriedades intrínsecas, seja dinheiro. Na realidade, é o fato de que todas as mercadorias têm seus valores representados em uma determinada terceira mercadoria que faz com que essa mercadoria se transforme em mercadoria-dinheiro.

Não é o dinheiro o fundamento das trocas das mercadorias, mas o fato de que o trabalho abstrato possui a capacidade de permitir a troca de mercadorias de valores equivalentes que faz com surja o dinheiro na condição de equivalente universal. Desempenhar a função de equivalente universal é algo especificamente social, que encontra representação, por exemplo, no ouro. O dinheiro é a forma de manifestação necessária do valor das mercadorias. Assim que se configura o dinheiro como *medida de valor*.

O dinheiro, além de medida de valor, funciona também como *padrão de preço*, como é o caso de “uma onça de ouro”, em que um determinado peso de ouro serve de unidade de medida a ser utilizada como unidade de preço. A forma valor simples só atinge a forma preço através de uma série de metamorfoses, o que, entretanto, não exime o preço de diferir do valor (MARX, 2013, p. 143). A forma mercadoria-simples é o germe da forma dinheiro.

Marx avança da troca simples ou intercâmbio de produtos (M-M<sup>2</sup>) para chegar na análise da circulação de mercadorias (M-D-M<sup>3</sup>). Em um primeiro momento, Marx explica que toda compra é, ao mesmo tempo, uma venda, mas quando intervém o dinheiro, um momento e outro não necessariamente coincidem. O fato de que as mercadorias saem da circulação na troca, mas o dinheiro permanece e circula, faz parecer que as mercadorias circulam porque o dinheiro, como *meio de circulação*, circula. Entretanto, o dinheiro só se move porque as mercadorias estão sendo trocadas. O dinheiro aparece nesse movimento como sujeito, enquanto as relações entre as pessoas desaparecem. O dinheiro não aparece apenas como sujeito, ele exerce um poder sobre os indivíduos, os quais ficam apagados no movimento, quando, na verdade, o movimento do dinheiro não é mais que o movimento formal das mercadorias. E as mercadorias não existiriam não fosse o trabalho abstrato.

Várias mercadorias cumpriram a função de dinheiro ao longo da história, tais como o sal, o gado, o ouro. O ouro, entretanto, se destacou como equivalente

---

<sup>2</sup> Mercadoria por mercadoria

<sup>3</sup> Mercadoria – dinheiro – mercadoria.

universal, principalmente porque uma quantidade pequena de matéria física durável, com possibilidade de uniformidade e divisibilidade, podia cumprir as funções requeridas. Seu valor de uso não entra em conflito com sua função econômica de dinheiro, podendo ser utilizado como meio de circulação sem colocar em risco o consumo e a produção (NAKATANI; GOMES, 2011, p. 106).

As moedas de ouro se desgastam e continuam circulando, isso leva a uma contradição entre seu nome e a quantidade de ouro que expressa por esse nome, melhor dizendo, entre medida de valor e padrão de preço (NAKATANI; GOMES, 2011, p. 113). Com o tempo e o desenvolvimento do mercado mundial, a moeda de ouro foi sendo substituída por outros signos de valor: metal, papel, cheque e, hoje, cartões de crédito e até dispositivos tecnológicos de celular. O dinheiro funciona como signo de si, garantido pelo Estado. Esse processo de autonomização possibilita o entesouramento, bem como a utilização do dinheiro como *meio de pagamento*.

A relação entre vendedor e comprador se transmuta na relação entre credor (prestamista) e devedor. Dito de outra forma: a mercadoria não necessariamente precisa ser paga com o dinheiro, ela pode ser paga com um título da dívida. Nesse sentido que o dinheiro não é mais meio de circulação, é meio de pagamento. O dinheiro ganha cada vez mais relevância no processo de circulação das mercadorias, porque, assim como ocorre no entesouramento, o dinheiro é o fim último da venda. O devedor tem que vender para conseguir o dinheiro que vai fazer desaparecer o título da dívida, que não era senão promessa de pagamento futuro. Nesse desenvolvimento, as possibilidades de crises se acentuam.

Assim, chegamos à principal propriedade do dinheiro no momento histórico em que vige o modo de produção capitalista: o dinheiro que funciona como *capital*. O dinheiro como capital se caracteriza por uma mudança na forma da circulação. Na circulação simples de mercadorias (M-D-M), o objetivo último é a mercadoria, enquanto na circulação de capital (D-M-D<sup>4</sup>), o objetivo último é o dinheiro na forma de capital, e mais, na forma de valor valorizado (D-M-D'<sup>5</sup>).

O fetiche da mercadoria dinheiro se torna mais forte nesse desenvolvimento, na medida em que os produtores ficam completamente obscurecidos da percepção

---

<sup>4</sup> Dinheiro – mercadoria – dinheiro

<sup>5</sup> Dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido.

sensível dos observadores da circulação. Parece apenas que se compra uma mercadoria mais barata e se vende mais cara, quando há, na verdade, uma única mercadoria que possui a qualidade de ser fonte de valor: a mercadoria força de trabalho.

Força de trabalho é a capacidade física e mental de trabalhar. Para continuar existindo, o trabalhador precisa de meios de subsistência como alimentação, moradia, roupas, educação e outros elementos histórico-morais. O valor da força de trabalho está diretamente relacionado ao tempo de trabalho socialmente necessário para a sua (re)produção. Como o vimos, as outras mercadorias também têm seus valores relacionados ao tempo de trabalhos socialmente necessário para sua produção.

Conforme já dissemos, não necessariamente o preço de uma mercadoria é igual ao seu valor. O preço da mercadoria força de trabalho é pago com o salário na forma de dinheiro. Entretanto, valor da força de trabalho e salário não são a mesma coisa. É por via da exploração do trabalho que o D, na circulação de capital, se transforma em D'. Exploração significa que o trabalhador trabalha mais tempo que o necessário para a sua reprodução e o capitalista se apropria desse tempo de trabalho excedente. A esse excedente apropriado pelo capitalista, Marx chama de mais-valia<sup>6</sup>. Então, podemos dizer que a mercadoria força de trabalho tem a capacidade de criar valor, de valorizar valor, via mais-valia absoluta, mais-valia relativa e mais-valia extraordinária (MARX, 2013).

A mais-valia absoluta está relacionada à extensão da jornada de trabalho, via prolongamento da sua duração, sem mudança nas forças produtivas. Já a mais-valia relativa está relacionada à redução do valor da força de trabalho por meio da elevação da força produtiva do trabalho, a qual encurta o tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho, alterando a proporção entre a parte da jornada relacionada ao trabalho necessário e a parte da jornada relacionada ao tempo de trabalho excedente. A queda no valor da força de trabalho ocorre quando o aumento da força produtiva afeta ramos da indústria cujos produtos compõem as mercadorias necessárias à reprodução da força de trabalho. Quando o desenvolvimento da força produtiva é feito por um capitalista ou grupo de capitalistas, ou seja, quando conseguem

---

<sup>6</sup> Neste artigo utilizamos o Livro 1 de O Capital da Editora Boitempo e o Livro 3 de O Capital da Editora Abril Cultural. A primeira editora se utiliza do termo “mais-valor”, enquanto a segunda se utiliza do termo “mais-valia”, portanto oras o artigo apresenta um termo, oras outro, que devem ser tomados como sinônimos.

inovar antes dos demais do mesmo ramo, e colocam o valor individual de uma mercadoria abaixo do valor social, conseguem extrair mais-valia extra ou extraordinária.

O valor das mercadorias é inversamente proporcional à força produtiva do trabalho, e o mesmo vale para o valor da força de trabalho, por ser determinado pelos valores das mercadorias. Já o mais-valor relativo, ao contrário, é diretamente proporcional à força produtiva do trabalho. (MARX, 2013, p. 393).

Com isso, nos detemos à extração de mais-valor relativo para falar do fetiche de outro tipo de mercadoria: a tecnologia. Assim como acontece com a mercadoria e a mercadoria dinheiro, a tecnologia aparece como sujeito da extração de mais-valor, e as relações são coisificadas. As cicatrizes da exploração se tornam invisíveis, e a tecnologia inserida no processo produtivo parece ser a responsável pelo aumento da extração de mais valia. O trabalho vivo transformado em trabalho morto, que aumenta a produtividade e intensifica o ritmo de trabalho, é invisibilizado.

O fetiche da mercadoria, da mercadoria-dinheiro e da mercadoria-tecnologia, presentes na circulação de capital que valoriza valor (D-M-D'), velam materialmente o caráter social dos trabalhos e as relações sociais entre os trabalhadores, obscurecem a existência do trabalho abstrato que fundamenta as relações reificadas.

Com essa explanação, queremos ratificar o caráter social do fetichismo, a relevância do trabalho abstrato para a análise da fetichização das mercadorias e o quanto a objetivação das relações sociais explicam a coisificação, enquanto expressões da existência concreta. Não se trata de uma mera ilusão da consciência, ainda que a subjetividade seja de extrema relevância para a compreensão da teoria do fetichismo. Com isso, passamos ao debate da financeirização e do ápice do fetichismo na sociedade capitalista.

### **Fetichismo e Financeirização**

Desde o início do artigo, temos dito que há mais continuidade que descontinuidade entre a teoria da alienação e a teoria do fetichismo em Marx. Isso fica ainda mais evidente na primeira frase do capítulo XXIV de O Capital, quando Marx afirma: “no capital portador de juros, a relação-capital atinge sua forma mais alienada e

mais fetichista” (MARX, 1984, p. 293). O fetichismo não descarta a alienação, mas a reforça, porque o ser social é ser social e é também indivíduo, vive objetivação e subjetivação (estranhada) no mesmo processo.

Se até aqui estivemos falando de circulação de mercadorias (M-D-M) e circulação de capital (D-M-D’), temos no capital portador de juros a relação D-D’, dinheiro que gera mais dinheiro. Na fórmula do capital portador de juros some a mediação tanto do processo de produção quanto do processo de circulação.

O capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora do juro, de seu próprio incremento. [...] Na forma do capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz a marca de seu nascimento. A relação social está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro, consigo mesmo. (MARX, 1984, p. 293-4).

Assim como ocorre com a força de trabalho, o valor de uso do capital portador de juros é criar valor. Vimos que, no desenvolvimento da forma dinheiro, surgem as figuras do prestamista e do devedor. Quando o credor empresta dinheiro, ele espera receber de volta mais dinheiro, na forma do juro.

E por que Marx denomina capital portador de juros e não dinheiro portador de juros? Porque o dinheiro emprestado assume a função de capital ao ser investido produtivamente para valorizar valor. E, conforme já demonstrado, valor se valoriza através da exploração da força de trabalho e extração da mais-valia. Parte da mais-valia aplicada produtivamente pelo devedor retorna ao credor sob a forma de juro.

Se no processo de reprodução do capital a forma-dinheiro é um mero momento de transição, no mercado monetário, a forma-dinheiro é primordial. “Gerar dinheiro parece tão próprio ao capital nesta forma de capital monetário, quanto o crescer, às árvores” (MARX, 1984, p. 294). O fetiche está exatamente no fato de que toda a mediação é escamoteada, mediação onde o segredo do fetiche se revela: no trabalho abstrato.

O capital portador de juros resolve o problema do limite da jornada global de trabalho. Quando se empresta dinheiro sob um prazo de pagamento, não está se restringindo ao trabalho presente, é vendida a promessa de trabalho futuro. O fetiche do capital portador de juros coloca o dinheiro como sujeito de todas as relações de produção de riqueza do mundo. Nos títulos da dívida estão presentes as promessas de

trabalho vivo sob o jugo do trabalho morto, do desenvolvimento das forças produtivas e sua força avassaladora sobre a força de trabalho presente e futura, dos trabalhadores e dos filhos dos trabalhadores.

“Mas, no modo de produção capitalista e no caso do capital, que constitui sua categoria dominante, sua relação de produção determinante, esse mundo encantado e distorcido se desenvolve ainda muito mais” (MARX, 1985, p. 278). Assim, o capital fictício assume a condição de ser o mais profundo e enigmático fetiche (CARCANHOLO, 2011, p. 95).

Não há uma definição, em *O Capital*, do que seja o capital fictício, mas há pistas. Carcanholo e Sabadini (2015, p. 128) explicam que “[...] o capital fictício nasce como consequência da existência generalizada do capital portador de juros, porém é o resultado de uma ilusão social”.

Apesar do capital portador de juros esconder suas mediações, ele tem um caráter complementar e dependente do capital produtivo, pois somente na produção é possível extrair a mais-valia que volta parcialmente na forma de juros para o credor. Se esta forma já aparece como mistificadora, o capital fictício dissimula ainda mais o processo real de valorização do capital, porque, por ser mais desmaterializado, passa a imagem de que o capital se valoriza autonomamente (CARCANHOLO; SABADINI, 2015, p. 129).

Marques e Nakatani (2009) explicam que há três grandes formas de capital fictício: o capital bancário, a dívida pública e o capital acionário. Os bancos se desenvolvem com o comércio de dinheiro. Quando se generaliza a função de banqueiro, surge a principal função dos bancos comerciais: a criação secundária de moeda por meio do dinheiro de crédito privado dos bancos. Desse desenvolvimento é que surge o capital fictício bancário. Ao depositarmos dinheiro no banco, pensamos estar depositando apenas dinheiro, mas, o que é dinheiro para nós, é capital em potencial para o banqueiro, de forma que esse dinheiro passou a ser utilizado como capital portador de juros. O que acontece na atualidade, com a existência de milhares de agências bancárias pelo mundo é que as corporações bancárias recebem os depósitos, mas fazem empréstimos muito acima do valor depositado. Esses empréstimos sem lastro real é que Marques e Nakatani denominam capital fictício.

A dívida pública existe há centenas de anos, desde a formação dos Estados Nacionais, a burguesia em consolidação fazia empréstimos aos Estados e recebia títulos da dívida a serem cobrados com juros futuramente. O que acontece na fase atual do capitalismo, altamente financeirizado, é que há negociação desses títulos no mercado secundário e, para além dos empréstimos para investimentos, especula-se com os juros dos títulos, transformando uma grande parte deles de capital a juros em capital fictício (MARQUES; NAKATANI, 2009). No Brasil, somente em 2015, até 31 de dezembro, a dívida consumiu 962 bilhões de reais, cerca de 42% do gasto federal anual (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2015).

No caso das ações, existe uma substância por trás da negociação das ações das empresas na bolsa de valores, seu patrimônio. Mas as ações constituem capital fictício porque representam duplicação da riqueza: de um lado como patrimônio da empresa, de outro como valor do patrimônio, além do fato de muitas vezes ocorrem valorização das ações nas bolsas de valores além do correspondente ao patrimônio e lucros, não havendo, por trás disso, substância real correspondente (CARCANHOLO; SABADINI, 2015).

Em resumo, o capital fictício tem como origem três fontes: a) a transformação em títulos negociáveis do capital ilusório, b) a duplicação aparente do valor do capital a juros (no caso das ações e dos títulos públicos) e c) a valorização especulativa dos diferentes ativos (CARCANHOLO; SABADINI, 2015, p. 131).

O mistério que envolve o capital fictício é ainda maior do que os fetiches anteriores, porque ele é sempre real e fictício ao mesmo tempo. Para aquele que, do ponto de vista individual, detém um papel com promessa de pagamento futuro, ele tem algo real, ainda que não venha a se realizar. Ele pode, inclusive, fazer negócio com esse papel. Mas do ponto de vista da totalidade, como já apresentamos, não há riqueza real para boa parte desses papéis com promessa de pagamento, não tem substância, é fumaça, é evanescente.

De qualquer forma, por trás do capital fictício e das promessas de rentabilidade e juros futuros, há uma pressão imensa para aumento da taxa de exploração do trabalho, seja para que os trabalhadores realizem depósitos bancários, seja para que continuem pagando altos impostos que garantam o superávit primário e o

andamento dos títulos da dívida do Estado, ou seja porque o aumento da taxa de lucro das empresas é chamariz para venda de ações na bolsa de valores.

As relações sociais fetichizadas se alimentam de irracionalidade, mistificação e coisificação (KOHAN, 2013). O trabalho alienado – na forma de trabalho abstrato – não some dessa análise, mas é a fundamental para que o fetichismo aumente sua dimensão e poder na sociedade contemporânea, especialmente de acumulação predominantemente financeira.

Com o debate apresentado, não pretendemos dar por concluída a análise, pelo contrário, queremos apenas apresentar indicações para estudos posteriores sobre fetichismo e financeirização, mesmo porque estamos em pleno movimento, especialmente desde a crise de 2007/2008, e as análises marxianas e marxistas ficam muito mais claras quando feitas *post festum*.

### **Apontamentos Finais**

O artigo procurou demonstrar a relevância da teoria do fetichismo para a compreensão do modo de produção capitalista como um todo, mas também buscou avançar para uma análise mais contemporânea, na tentativa de pensar o fetichismo em tempos de financeirização.

Ficou candente na análise o quanto a teoria do valor é primordial para pensar os enigmas que ocupam a realidade e compreensão da realidade pelos indivíduos nela inseridos. Ainda que ratifiquemos a necessidades de propor novos elementos para a teoria marxiana do valor, ficou claro o quanto o trabalho abstrato e a sociedade de classes têm centralidade para a análise.

Rechaçamos a ideia de que a teoria da alienação é algo superado pela obra madura de Marx em detrimento de sua obra de juventude. Ademais também negamos qualquer corte epistemológico. Assim como a totalidade é primordial no método marxiano, pensar a obra de Marx como totalidade também o é. Nesse sentido, procuramos apresentar a teoria da alienação como fundamental para a construção marxiana de uma teoria crítica do fetichismo econômico.

Por fim, por mais difícil que seja tentar compreender o processo de financeirização recente, cujos elementos se autonomizam (ainda que relativamente) e se desmaterializam como nunca antes na história do desenvolvimento capitalista, ratificamos a importância do fetichismo bem como do trabalho alienado como elementos enraizados nas relações sociais desse contexto histórico presente, em que a teoria do valor continua aparecendo como cega necessidade, independente de nossas consciências sobre tais movimentos contraditórios e dialéticos.

Com isso, chegamos à conclusão de que o fetichismo, por mais força e relevância social que tenha, não é natural e nem eterno, pode ser derrotado com emancipação do trabalho e trabalhadores de toda alienação e estranhamento, com o fim da sociedade de classes e do modo de produção capitalista.

## Referências

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Dividômetro**. 2015. Disponível em <<http://www.auditoriacidada.org.br/>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

BRUSCHI, Valeria et al. **PolyluxMarx**. Cidade do México: Rosa Luxemburg Stiftung, 2013.

CARCANHOLO, Reinaldo. Sobre o fetichismo. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Capital: essência e aparência**. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_; SABADINI, Maurício. Capital fictício e lucros fictícios. In: GOMES, Helder (org.). **Especulação e lucros fictícios**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

KOHAN, Néstor. **Fetichismo y poder em el pensamiento de Karl Marx**. Buenos Aires: Biblos, 2013.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARQUES, Rosa Maria; NAKATANI, Paulo. **O que é capital fictício e sua crise**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

- \_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- \_\_\_\_\_. **O 18 brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013
- \_\_\_\_\_. **O Capital**. Vol III, Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- \_\_\_\_\_. **O Capital**. Vol III, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. O dinheiro: natureza e funções. *In*:  
CARCANHOLO, Reinaldo. (Org.). **Capital: essência e aparência**. Vol. 1. São Paulo:  
Expressão Popular, 2011.
- RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980.
- VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.